



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
E-mail: pmspc@hotmail.com

LEI Nº 351/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, Sr. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de São Pedro dos Crentes - MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, SANCIONA E PROMUGA A LEI MUNICIPAL Nº 351/2019, que **cria no âmbito do Município de São Pedro dos Crentes a Comenda Honrosa Pastor Jairo Saldanha e dá outras providências**”, e para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos. E para que nenhum cidadão possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a Lei Municipal nº 351/2019, de 12 de dezembro de 2019, por publicada.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Lahesio Rodrigues do Bonfim
Prefeito Municipal

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais locais de acesso ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos. São Pedro dos Crentes/MA, em 12 de dezembro de 2019.

Jessione Cardoso da Silva
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fone: (99) 3604-1016 e-mail: pmspc@hotmail.com

LEI Nº 351/2019

“CRIA NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES A COMENDA HONROSA PASTOR JAIRO SALDANHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, faço saber que o Plenário desta Câmara, aprovou e o Prefeito Municipal e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do município de São Pedro dos Crentes, através desta lei, a **COMENDA HONROSA**, Pastor Jairo Saldanha.

Paragrafo Único: A concede honrosa de que se trata o art. 1º homenageará pessoas que respeitosa e contribuírem e estão contribuindo, destacadamente para o crescimento do Evangelho na cidade, região e Estado.

Art. 2º - A entrega da referida comenda será entregue em Sessão Solene o pedido de qualquer vereador que o indicará.

Art. 3º - A escolha dos homenageados será feita através do projeto de resolução de autoria de qualquer vereador deste parlamento aprovado em Sessão Ordinária

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor após aprovação e publicação.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal